



AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 181.º e 182.º do RJASR)

Millennium Insurance Company Limited

para

MIC Insurance Company, S.A.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 181.º e no artigo 182.º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, torna-se público que a empresa de seguros Millennium Insurance Company Limited, com sede em 57/63 Line Wall Road, Gibraltar, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos Não Vida, para a empresa de seguros MIC Insurance Company, S.A., com sede em 4, Passage du Génie, 75012 Paris, França, a qual notificou para exercer a atividade seguradora em Portugal, em regime de Livre Prestação de Serviços.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, 22 de abril de 2021

A Presidente do Conselho de Administração

Margarida Corrêa de Aguiar